



LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Elíseos.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Elísios:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abrange a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abrange a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abrange as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abrange as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abrange as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abrange as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abrange a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abrange a rua 78, com início na rua 76 e término na avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abrange a rua 75, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abrange as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRASANCA PAULISTA, a que abrange a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abrange a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abrange a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abrange as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abrange as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abrange a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — PIRACICABA, a que abrange as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abrange a rua 55, com início na Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abrange as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1.

Artigo 2.º — À estrada de Vira-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Elísios, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

Ruy Hellmester Novas

Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes

Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor

Alvaro Ferreira da Costa



ANIVERSARIA A "NOIVA DA COLINA"

Piracicaba, o imperio açucareiro paulista, comemorou ontem o seu 191.º aniversário de fundação — Pujante, legítima usina de trabalho e continuo progresso, Piracicaba viveu ontem

momentos de jubilo

(Urbano Cordete, enviado especial) — PIRACICABA: coelha ou tomada de peixe, eis a origem da atual "Noiva da Colina" que festejou, ontem, o seu 191.º aniversário de fundação. Em ligeiro comentário, vamos resumir a sinopse histórica do "Imperio açucareiro" fundado por Antonio Corrêa Barbosa.

Logo após as descobertas das minas de Cuiabá em 1718, o capitão-general da Capitania de S. Paulo, d. Rodrigues Cesar de Menezes, resolveu abrir um caminho da capital paulista a Cuiabá, tendo para isso convidado todos os que se julgassem capazes para realizar tal feito. Luis Pedroso de Barros, que havia tomado parte na Guerra dos Emboabas e que era tido como criminoso, propôs-se a construir a estrada em troca do perdão de seu crime. Em 1726, a estrada estava concluída, tendo, então, iniciado um movimento desusado e grupos de sertanejos afluíram, atraídos pela abundância da caça e pesca e fertilidade de solo. Todavia, a estrada foi abandonada tendo sido restaurada pelo marquês de Pombal, a Capitania de S. Paulo que havia sido suprimida, durante 17 anos, passou a ser governada pelo general d. Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, Morgado Mateus, que deliberou criar a povoação de Piracicaba e fundar o Posto Militar de Iguatemi. Elevada a categoria de vila em 31 de outubro de 1821, município a 24 de abril de 1856, pela lei provincial n.º 21 e finalmente a comarca. Sua fundação ficou registrada como sendo dia 1 de agosto de 1767.

A ETERNA NOIVA DA COLINA

Piracicaba hoje ocupa posição de relevô na paisagem econômica estadual e brasileira e pode ser considerada como um dos

municípios mais progressistas. Com a linguagem dos números, poderemos, mostrar a seguir, o que significa Piracicaba para o Estado bandeirante. Os governos, os eternos socios, leoninos do município, arrecadam ali: federal, 144.714.287,30; estadual, 201.457.072,30 e municipal, ... 93.858.338,00.

Vive na "Noiva da Colina" uma população estimada em mais de cem mil almas das quais 68 mil residem na cidade, e na zona rural, 38 mil habitantes.

Grande area cultivavel, Piracicaba possui 5.312 propriedades agrícolas no valor aproximado de Cr\$ 334.924.000,00 produzindo cana, algodão, arroz, milho, café, eucaliptos, fumo, feijão, mandioca, cebola, batatas, bananas, melancias e fibras de sisal.

O setor industrial é bastante desenvolvido apresentando 450 industrias diversas nas quais trabalham 9 mil operarios.

Com todos os requisitos para se viver confortavelmente, a "Noiva da Colina" conta com 147 ruas, 19 praças, 2 jardins e 13.600 predios.

IMPRESA E RADIO

A imprensa piracicabana é composta de varios veiculos, destacando-se o "Jornal de Piracicaba" fundado em 4-8-1900 e que tem como diretor Losso Neto. O "Diario de Piracicaba" fundado em 6-1-1935, é dirigido pelo sr. Fernando Aloisi.

O radio piracicabano tem na P.R.D.-6 o seu ponto alto. A mensageira sonora dos piracicabanos é uma das melhores do interior, quer pela sua linha de programação, quer pelo ótimo som.

É governada pelo sr. Luciano Guidotti, "double" de esportista e prefeito (animador do "Nho Gato").



PIRACICABA

HISTÓRICO

Após a descoberta das minas de ouro de Cuiabá, em 1718, tratou-se de abrir uma estrada, de São Paulo àquelas paragens, a fim de facilitar o transporte de gado e tropas e para evitar os perigos da navegação pelos rios Tietê, Paraná e outros. Essa estrada, construída em 1725 por Luís Pedroso de Barros, passava pela região que mais tarde veio a se constituir a sede do município de Piracicaba, datando de então o povoamento. Já antes, o Salto de Piracicaba se havia ligado a Itu. Em 1723, por ter aberto um "picadão" de Itu a Salto do Rio Piracicaba, obteve Felipe Cardoso uma sesmaria das terras que circundavam o porto do rio, situadas nas proximidades do Salto, cerca de 1 quilômetro rio-abaixo. Daí em diante começaram a se congregar em torno do Salto muitos sertanejos, posseiros e possuidores de carta de sesmaria. A estrada de Cuiabá, contudo, não deu resultado e foi abandonada em 1730, por decisão real. Em 1766, o Capitão-General, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, encarregou Antônio Correa Barbosa de fundar uma povoação na foz do Rio Piracicaba, no Tietê, a fim de facilitar o transporte de viveres e munições para as tropas da Vila Militar de Iguatemi, recém-instalada nas fronteiras do Paraguai. Mas a povoação se formou 90 km distante da foz, por ser lugar mais apropriado, onde se haviam fixado muitos sertanejos. E a fundação oficial deu-se a 1.º de agosto de 1767. A 21 de junho de 1774 a povoação foi elevada à categoria de freguesia. A portaria de 31 de outubro de 1821 criou o Município de Constituição ou Vila Nova da Constituição, que foi instalada a 10 de agosto do ano seguinte. Em 24 de abril de 1856, pela lei provincial n.º 21, a Vila foi elevada à categoria de cidade e pela lei de igual número, mas datada de 19 de abril de 1877, passou a Vila Nova de Constituição a chamar-se Piracicaba, que em tupi-guarani significaria "lugar onde se junta o peixe" ou "lugar em que o peixe pára", etimologias estas referentes ao "Salto" no Rio Piracicaba. A comarca ainda com o nome de Constituição foi criada pela lei n.º 16, de 30 de março de 1858.

LOCALIZAÇÃO: Situa-se no centro do Estado de São Paulo. **LIMITES:** Rio Claro, Rio das Pedras, Charqueada, Tietê, Laranjal Paulista, Conchas, Iracemápolis, Limeira, Santa Bárbara do Oeste, Anhembi, São Pedro e Corumbataí. **ALTITUDE:** 540 metros. **LONGITUDE:** 47º 38' 00" W. Gr. **LATITUDE:** 22º 42' 30" sul. **TOPOGRAFIA:** Extensões planas, composta de ondulações ou colinas tubulares e de largos vales fluviais. **CLIMA:** Muito bom, oscilando a temperatura média para a máxima de 29°C e para mínima de 15°C. A precipitação pluviométrica atinge o total de 2.000 mm. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 1.421 quilômetros quadrados. **REGIÃO ADMINISTRATIVA:** Pertence à 5.ª de Campinas. **POPULAÇÃO:** São 176.752 habitantes em todo o município, sendo 146.000 habitantes na zona urbana e 30.752 habitantes na zona rural.